



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 7033

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 7.996,00 (Sete Mil Novecentos e Noventa e Seis Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2297	3 3 90 39 00	504	3.996,00
02 11 01 20 605 0004 2093	3 3 90 39 00	588	4.000,00
Total:			7.996,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 14 00	476	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 30 00	477	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 36 00	478	999,00
02 09 02 08 243 0014 2073	3 3 90 39 00	479	999,00
02 11 01 20 606 0004 2177	3 3 30 41 00	597	4.000,00
Total:			7.996,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 27 de Junho de 2018, 199º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo